



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sexagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às quatorze horas do dia trinta de julho de mil novecentos
002. e noventa e dois (30.07.92), nesta cidade do Recife, capital
003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
004. res: Desembargador Presidente, Dr. Cláudio Américo de Miran-
005. da; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos
006. Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e
007. José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. José Henrique Wander-
008. ley Filho e Euclides Dias Martins; Procurador Regional Elei-
009. toral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Cos-
010. ta Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a ses-
011. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presiden-
012. te ressalvou a ausências do Des. Vice-Presidente, Dr. Otílio
013. Neiva Coelho, propondo, em seguida, a inserção de adendo à
014. ata da sessão do dia 28.07.92 (terça-feira), no que se refe-
015. re ao Feito Administrativo, Classe I, PROCESSO Nº 6329/92, '
016. cuja decisão passa a ser a seguinte: "Unanimemente deferida
017. a indicação do Auxiliar para a Escrivania Eleitoral, deixan-
018. do de indicá-lo para a Chefia do Cartório, uma vez que aque-
019. la Zona Eleitoral não conta com mais de 20.000 eleitores". '
020. Prosseguindo, o Presidente deu ciência aos seus pares de que,
021. nos próximos dias 03 e 04 de agosto, o TRE deverá receber a
022. visita de três juristas moçambicanos, Drs. Aires do Amaral ,
023. Abdue Carimo Issa e Laura Vitória Rodrigues, que estão em '
024. viagem ao Brasil, para conhecer o Sistema Eleitoral Brasilei-
025. ro. Na ocasião, o TRE aprovou programação elaborada pela Di-
026. retoria Geral, da qual consta uma sessão do Tribunal Pleno ,
027. que ficou marcada para as 17 horas do dia 03 de agosto. Sali-
028. entou S. Exa. o Des. Presidente que referida sessão era a an-
029. tecipação da sessão ordinária da terça-feira, dia 04. Ressa-
030. vou ainda o Presidente que essa visita está sujeita a confir-
031. mação, na data de hoje, pelo Ministério das Relações Exterio-
032. res. Ainda com a palavra, o Presidente relatou os seguintes
033. Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº 6300/92, no '
034. qual o Juiz da 46ª Zona Eleitoral-Vertentes solicita a pror-
035. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar
036. de Cartório Vital Martins Pessoa - DECISÃO: Unanimemente de-
037. ferida a permanência pelo prazo de mais um ano"; PROCESSO Nº
038. 6318/92, no qual o Juiz da 129ª Zona Eleitoral-Ipubi solici-
039. ta a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência '
040. do Auxiliar de Cartório Paulo Ney Mudo (FIPE) - DECISÃO: "U-
041. nanimemente deferida a permanência pelo prazo de mais um ano";
042. PROCESSO Nº 6320/92, no qual o Juiz da 34ª Zona Eleitoral-Su-
043. rubim solicita a requisição de Luciana Medeiros Piancó da Sil-
044. va, Auxiliar de Escritório da EMATER-PE, para servir como Au-
045. xiliar de Cartório naquela Zona - DECISÃO: "Unanimemente de-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ferida a requisição até 31 de dezembro de 1992"; PROCESSO Nº
 047. 6322/92, no qual o Juiz da 119ª Zona Eleitoral-Abreu e Lima
 048. solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de perma-
 049. nência do Auxiliar de Cartório Francisco Nazário de Freitas-
 050. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência pelo prazo de
 051. mais um ano"; PROCESSO Nº 6330/92, no qual o Juiz da 120ª Zo-
 052. na Eleitoral-Venturosa solicita a requisição da servidora Cé-
 053. lia Maria Soares de Macedo, funcionária da Prefeitura Muni-
 054. pal de Venturosa, para servir como Auxiliar de Cartório na -
 055. quela Zona - DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição pe-
 056. lo prazo de um ano, contado da apresentação da servidora em
 057. Cartório". Em continuação, foi facultada a palavra ao Juiz '
 058. Euclides Dias Martins, que relatou o PROCESSO Nº 1722/92, '
 059. Classe XIII-Diretórios-Reg. e Cancelamento, no qual o Presi-
 060. dente do Diretório Regional do PSB solicita o registro dos
 061. Diretórios Municipais de Ipubi, 1ª Zona do Recife e Triunfo-
 062. DECISÃO: "Unanimemente deferido o registro do Diretório Muni-
 063. cipal de Triunfo, face ao cumprimento da diligência determi-
 064. nada em sessão de 19.06.92". Por fim, o Juiz Enéas Bezerra '
 065. Barros relatou o PROCESSO Nº 1489/92, Classe XIII-Diretórios
 066. Reg. e Cancelamento, no qual o Presidente da Comissão Direto-
 067. ra Regional Provisória do PDT solicita o registro dos Direto-
 068. rios Municipais de Ibimirim, Jataúba e Pesqueira - DECISÃO :
 069. "Unanimemente deferido o registro do Diretório Municipal de
 070. Jataúba, face ao cumprimento da diligência determinada em '
 071. sessão de 14.07.92". Nada mais havendo a tratar, foi encerra-
 072. da a sessão, do que para constar, eu, *[assinatura]*, Humberto
 073. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar
 074. a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assi-
 075. nada.